

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - 2025 A 2027

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso das atribuições conferidas por lei e em consonância com a Lei Municipal Nº 2056 DE 04 de Dezembro de 2006 – ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem pelo presente Edital convocar os representantes interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Educação nos seguintes segmentos:

I. Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, II. Um representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino, III. Um representante de Professores da Rede Municipal de Ensino, IV. Um representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino, V. Um Representante da entidade, instituição ou associação atuante na sociedade Local, VI. Um representante das Escolas Particulares de Educação Infantil, VII. Um representante de pais de alunos da Rede Municipal de ensino, VIII. Um representante de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino, IX. Um representante dos alunos, maior de 18 (dezoito) anos de idade, da Rede Pública de Ensino, Para Assembleia Geral, que será realizada conforme dia, horário e local abaixo, com a seguinte ordem do dia:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS – ÁREA EDUCACIONAL

Os Representantes de que trata o Art. 4º - Inciso II – Diretores da Rede Municipal de Ensino - serão eleitos através de reunião específica no dia 05 de junho de 2025 às 9h30, no salão **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105

Os Representantes de que trata o Art. 4º - Inciso III – Diretores da Rede Estadual de Ensino - serão eleitos através de reunião específica dia 05 de junho de 2025 às 10h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105

Os Representantes de que trata o Art. 4º - Inciso IV – Professores Rede Municipal de Ensino - serão eleitos através de reunião específica no dia 06 de junho de 2025 às 9h30, no da salão **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data o representante eleito pela Unidade Escolar deve trazer um ofício contendo sua indicação, assinado pelo Diretor de Escola.

Os Representantes de que trata o Art. 4º - Inciso VI – Professores Rede Estadual de Ensino - serão eleitos através de reunião específica no dia 06 de junho de 2025 às 10h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data o representante eleito pela Unidade Escolar deve trazer um ofício contendo sua indicação, assinado pelo Diretor de Escola

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Os Representantes de que trata o Art. 4º - inciso I - Representantes da entidade, instituição ou associação atuante na sociedade local serão eleitos através de reunião específica dia 09 de junho de 2025 às 9h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. As Entidades, instituições ou associações atuantes no Município de Embu-Guaçu, deverão indicar o Membro previamente escolhidos pela Entidade e encaminhar através de ofício, para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 05 de junho de 2025.

Os Representantes de que trata o Art. 4º - inciso II – Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil serão eleitos através de reunião específica no dia 09 de junho de 2025 às 10h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data o representante eleito pela Unidade Escolar deve trazer um ofício contendo sua indicação, assinado pelo Diretor de Escola.

Os Representantes de que trata o Art. 4º - inciso III – Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino serão eleitos através de reunião específica no dia 11 de junho de 2025 às 9h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data o representante eleito pela Unidade Escolar deve trazer um ofício contendo sua indicação, assinado pelo Diretor de Escola.

Os Representantes de que trata o Art. 4º - inciso IV – Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino serão eleitos através de reunião específica no dia 11 de junho de 2025 às 10h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data o representante eleito pela Unidade Escolar deve trazer um ofício contendo sua indicação, assinado pelo Diretor de Escola.

Os Representantes de que trata o Art. 4º - inciso V – Representantes dos alunos, maior de 18 (dezoito) anos de idade, da Rede Pública de Ensino serão eleitos através de reunião específica no dia 16 de junho de 2025 às 9h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105. Nesta data os representantes escolhidos pela Unidade Escolar deverão trazer uma declaração de matrícula e assiduidade, assinado pelo Diretor de Escola.

Apresentação dos membros previamente indicados ou eleitos, representantes dos segmentos (Lei Municipal 2056 de 04 de dezembro de 2006);

Após a indicação dos representantes dos segmentos, através das indicações e das Assembleias Gerais, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2056 de 04 de dezembro de 2003, o poder executivo deverá nomear os conselheiros titulares e suplentes em Ato Legal Específico (Decreto).

Após as eleições e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes através do Ato Legal, os eleitos elegerão o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal de Educação (CME).

A Assembleia Geral para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal de Educação (CME) será realizada no dia 25 de junho de 2025 às 9h30, no salão da **Associação Cristã Feminina - [Rua Clotilde Louro 81, Centro - Embu-Guaçu, SP](#)**- CEP 06900-105

Embu-Guaçu, SP, 30 de maio de 2025

André George Neres de Farias
Prefeito